

Raissa Suelen R. dos Santos Calixto

De: Comissão Permanente de Licitação
Enviado em: segunda-feira, 28 de agosto de 2017 17:44
Para: Comissão Permanente de Licitação; 'andreas.cardoso@gmail.com'
Cc: Coordenação de Obras e Investimentos
Assunto: RES: Divergência de qualificações - Licitação Convite Nº001/2017

Prezado licitante, boa tarde!

Considerando o disposto no inciso II, alínea "b" do RLC do SESI, informamos que o item 6.1.3.6 deverá ser considerado da forma abaixo:

6.1.3.6. Para fins de comprovação de capacidade técnica operacional, a licitante deverá Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, comprovando que prestou serviço de acordo com as características do objeto do presente Termo de Referência.

Ratificamos que a data de abertura da sessão será mantida conforme publicado inicialmente, a realizar-se em 30/08/2017 às 9 horas, na sede da Casa da Indústria – Rua Rui Barbosa, 1112, Arigolândia.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição.

Att,

RAISSA SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS CALIXTO

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Supervisão de Licitações e Contratos do Sistema FIERO
(69) 3216.3491 – 3216.3481
E-mail: raissa.rodrigues@fiero.org.br
Serviço Social da Indústria – SESI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI



De: Andreus Cardoso [<mailto:andreas.cardoso@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 28 de agosto de 2017 17:34
Para: Sheyla Maria da Rocha Silva <sheyla.maria@fiero.org.br>
Cc: guilherme jordan botelho <jordankau@hotmail.com>
Assunto: Divergência de qualificações - Licitação Convite Nº001/2017

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar qual das informações referente a qualificação técnica será preciso comprovar conforme itens abaixo do Edital de Licitação:

6.1.3.5 Os profissionais do quadro técnico da empresa deverão apresentar acervo técnico de acordo com as características do objeto do presente Termo de Referência, conforme:

- Engenheiro Civil/Arquiteto: Execução de Reboco, Impermeabilização. Execução de Revestimento Cerâmico e Instalações Hidráulicas.

6.1.3.6 Para fins de comprovação de capacidade técnica operacional, a licitante deverá Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, comprovando que prestou serviço de acordo com as características do objeto do presente **Termo de Referência, de execução de obras de Prevenção e Combate a Incêndio e Acessibilidade.**

Desde já, obrigado pela atenção.

Att.

--

Ândreus De Césarís Silva Cardoso

Engº Civil e Engº Segurança do trabalho.

CREA 8225-D/RO

Telefone:

(69) 992045289

(69) 999786865